

-gerais ou equiparados, conselhos de gerência de empresas públicas ou direcções de associações, organismos internacionais e entidades de outros países, que deverão ser assinados pelo director-geral ou por um dos subdirectores-gerais.

5 — Delego, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na directora de serviços de Administração e Organização, em comissão de serviço, licenciada Maria Gilda Macedo Costa, poderes para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 15 000.

6 — Fica autorizada a subdelegação das competências ora delegadas e subdelegadas em todos níveis de pessoal dirigente e chefias.

Dos despachos proferidos no âmbito das referidas subdelegações deve dar-se prévio conhecimento à entidade subdelegante.

7 — São competências reservadas do director-geral:

A coordenação e apresentação de planos e de programas de actividades e de medidas de política para o sector;

O estabelecimento do programa de acção da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais;

A coordenação da representação externa da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, a nível nacional ou internacional;

A apresentação de projectos de diplomas legais e de pareceres vinculativos;

A organização dos serviços e a gestão orçamental.

8 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Março de 2006, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados pelos dirigentes referidos no âmbito da presente delegação de competências.

6 de Julho de 2006. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 15 827/2006

O despacho n.º 6818/2004, de 10 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 3 de Abril de 2004, alterado pelo despacho n.º 3069/2005, de 24 de Janeiro, definiu as condições de dispensa e utilização de medicamentos prescritos para a profilaxia da rejeição aguda de transplante renal ou cardíaco alogénico.

Face à solicitação de comparticipação de novas especialidades farmacêuticas destinadas para o mesmo fim terapêutico, e decorrente da evidência científica apresentada, torna-se necessário alargar o espectro dos medicamentos que beneficiam deste regime especial de comparticipação, mediante actualização do anexo do despacho acima mencionado.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a sua redacção actual, determino o seguinte:

1 — O anexo do despacho n.º 6818/2004, de 10 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 3 de Abril de 2004, alterado pelo despacho n.º 3069/2005, de 24 de Janeiro, passa a ter a seguinte redacção:

«ANEXO

Transplante renal alogénico. — São comparticipados pelo escalão A (100 %) os medicamentos destinados à profilaxia de rejeição aguda do transplante renal alogénico, quando prescritos por médicos especialistas, nos serviços de nefrologia (unidades de transplante renal), devendo o médico prescriptor fazer na receita menção expressa do presente despacho:

Cellcept, micofenolato de mofetil:

Embalagem de 100 cápsulas, doseadas a 250 mg;

Embalagem de 50 comprimidos, doseados a 500 mg;

Rapamune, sirolimus:

Embalagem de 30 saquetas, doseadas a 1 mg/ml;

Embalagem de 30 saquetas, doseadas a 2 mg/ml;

Solução oral a 1 mg/ml, 60 ml + 30 seringas doseadoras + 1 adaptador para seringa + 1 estojo;

Embalagem de 30 comprimidos, doseados a 1 mg;

Embalagem de 30 comprimidos, doseados a 2 mg;

Certican 0,25 mg, everolimus:

Embalagem de 60 comprimidos, doseados a 0,25 mg;

Certican 0,75 mg, everolimus:

Embalagem de 60 comprimidos, doseados a 0,75 mg;

Myfortic, ácido micofenólico:

Embalagem de 120 comprimidos, doseados a 180 mg;

Embalagem de 120 comprimidos, doseados a 360 mg.

Transplante cardíaco alogénico. — São comparticipados pelo escalão A (100 %) os medicamentos destinados à profilaxia de rejeição aguda do transplante cardíaco alogénico, quando prescritos por médicos especialistas, nos serviços de cardiologia (unidades de transplante cardíaco), devendo o médico prescriptor fazer na receita menção expressa do presente despacho:

Cellcept, micofenolato de mofetil:

Embalagem de 100 cápsulas, doseadas a 250 mg;

Embalagem de 50 comprimidos, doseados a 500 mg;

Certican 0,25 mg, everolimus:

Embalagem de 60 comprimidos, doseados a 0,25 mg;

Certican 0,75 mg, Everolimus:

Embalagem de 60 comprimidos, doseados a 0,75 mg.»

2 — O presente despacho produz efeitos nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a sua redacção actual.

23 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Évora

Despacho (extracto) n.º 15 828/2006

Por despacho de 23 de Junho de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Évora, no uso de competência delegada:

Foi Estela Paula Trindade Arsénio nomeada para a categoria de técnico superior de 2.ª classe/estagiário, da carreira técnica superior do regime geral, do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Évora, na sequência de concurso interno.

Foi Manuel Francisco Dias Correia nomeado para a categoria de técnico superior de 2.ª classe/estagiário, da carreira técnica superior do regime geral, do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Évora, na sequência de concurso interno.

Foi Célia Maria Godinho Mancha nomeada para a categoria de técnico superior de 2.ª classe/estagiário, da carreira técnica superior do regime geral, do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Évora, na sequência de concurso interno.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2006. — O Coordenador, *Martinho Vieira*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Despacho n.º 15 829/2006

Por despacho de 5 de Junho de 2006 do conselho de administração da ARS do Centro, foi autorizada a afectação provisória ao Centro de Saúde de Penamacor de António Manuel Ribeiro Pinto, chefe de secção do quadro de pessoal do Centro de Saúde do Fundão.

20 de Junho de 2006. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.